



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº 311/2022/SMA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE DE JESUS DIAS MARTINS**, portadora do CPF 007.266.491-63, matrícula nº. 222101, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de material escolar em forma de kits provenientes da adesão da Ata de Registro de Preço nº. 081/2021 do Pregão Presencial nº. 027/2021, processo administrativo nº. 2810/2022, como representante da Secretaria Municipal de Educação-SME, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015).

Art. 2º Compete a servidora designada nesta Portaria:

I- zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II- avaliar a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA

Secretário Municipal de Administração

Mat 406921

Publicado nesta data mediante
afixação no site oficial da Prefeitura
Municipal,
Alexânia/GO,

11/08/2022
Paula